



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Ofício Circular Nº 20/2020/SGP

Redenção, 20 de maio de 2020.

Aos docentes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Assunto: Cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.405947/2020-41.

Senhores (as),

Em virtude do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00011/2020/NAP/EAP-ADM/PRF1/PGF/AGU, acerca da decisão judicial decorrente de Ação Civil Pública (vide anexo), vimos comunicar que **o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas**, então vedadas pelo Art. 6º da Instrução Normativa nº 28, de 25/03/2020, **poderão realizadas normalmente pelos docentes** da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Eventuais dificuldades quanto à operacionalização dos procedimentos acima no Siapenet ou Sigepe Gestor (vide orientações [aqui](#)), a Seção de Benefícios poderá ser acionada através do e-mail: seben@unilab.edu.br.

Atenciosamente,

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 22/05/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137371** e o código CRC **A2AF4038**.